



Brasília-DF, 23 de Outubro de 2014.

## **REUNIÃO DA CAR E DO CPRSC – 22/10/2014**

Nesta quarta feira 22/10, às 9 horas, na sala 621 do Edifício Sede do Ministério da Educação em Brasília/DF, ocorreu a reunião simultânea da CAR e da CPRC, cuja pauta era a apresentação dos Pareceres Técnicos formulados pelos relatores da Comissão de Avaliação de Regulamento - CAR e a apresentação dos Pareceres Técnicos formulados pelos relatores da Comissão de Avaliação de Regulamento – CAR, que culminou com a aprovações dos Regulamentos Internos de nove IFE – Instituições Federais de Ensino: EPCAR, IFMA, IF BAIANO, IFPE, EsPECex e Sistema Colégio Militar do Brasil, UFPB, UFM, IFRJ e UFPB.

Importante lembrar que depois da Resolução 02 da CPRSC (segue anexo), as sugestões de alterações do regimento interno podem ser incorporadas pela Instituição e sua nova aprovação não mais precisar passar pela CPRSC. O CONSUP terá total autonomia para aprovar a partir das sugestões dos avaliadores, e uma vez aprovado internamente em cada IFE, o servidor já poderá formalizar o seu pedido.

Outros pontos apresentados e discutidos na reunião:

- Problemas com o sistema do sorteio dos avaliadores do RSC: o MEC afirmou que buscará resolvê-los;
- Pagamento dos avaliadores: é de responsabilidade de cada IFE as devidas providências;
- Extensão dos RSC para os TAE: O governo não tem posição sobre esta questão;
- Retroatividade: O governo explicou que em função das portarias que limita os pagamentos, mesmo os retroativos do ano vigente está ameaçado, pois, o valor pode superar o teto, chamado de fator delta, ou mesmo da lei que não permite que a folha supere os 60% do orçamento, Lei de Responsabilidade Fiscal e o mecanismo de dividir em parcelas a retroatividade inexoravelmente levaria para o próximo ano e entraria em exercício anteriores.
- Orientações para as IFE

Foi consensuado que convocaríamos o MPOG para a próxima reunião de deverá acontecer em meados do mês de novembro, para discutir a questão dos pagamentos dos retroativos da RSC e do retroativo da aceleração de promoção, o D I para D II ou D III.